

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/48000/2023; e

RESOLVE:

Designar a servidora Maria José Botelho para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Ubá, a partir de 26/12/2023 até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração do servidor Marcos Vinicius Gazolla de Lima.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 585, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, inciso I, e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Renata Brito de Castro do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de 1º grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/12/2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 586, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/47.269/2023,

RESOLVE:

Designar a servidora Alessandra Gonçalves das Chagas para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/12/2023, até ulterior deliberação, em decorrência da exoneração da servidora Renata Brito de Castro.